



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.  
**Poder Executivo**



**EXPEDIENTE DO EXECUTIVO**

**Prefeito Municipal**

Flaviano Correia Lisboa

**Vice-Prefeito**

Ronildo Antônio de Souza

**Secretário Chefe do Gabinete Civil**

Francisco Pinto Ferreira

**Secretaria Municipal de Planejamento e Administração**

Bianca da Silva Souza

**Secretaria Municipal de Finanças**

Jaílson Percilio de Oliveira

**Secretaria Municipal de Saúde**

Pedro Augusto Lisboa

**Secretaria Municipal de Educação**

Maria Celia Felix Soares

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Danielle da Silva Araújo

**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**

Valter Lins Firmino do Nascimento

**Secretaria Municipal de Agricultura**

Alexandre Alves da Silva

**Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**

Jackson Cirino André

**Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Juventude e Desenvolvimento Econômico**

Victor Dias Gadelha Grilo

**Secretaria Municipal de Cultura**

Carla Daniele Albino

**Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais**

Jailson Floriano do Nascimento

**Secretaria Especial de Administração Hospitalar**

Tarcísio Bruno Soares de Oliveira

**Controladoria Geral do Município**

Rodolfo Claudio da Silva

**Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica**

Bruno Lima de Sena

Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009  
Decreto nº 017 de 04 de maio de 2020

## DECRETO

## DECRETO Nº 008

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA  
GABINETE DO PREFEITO**Decreto nº 008, de 14 de abril de 2023.**

*Dispõe sobre a Transposição e Remanejamento de Dotações no orçamento vigente, para atendimento de criação por desmembramento de Secretaria Municipal e dá outras providências.*

O Prefeito Constitucional do município de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal

CONSIDERANDO a criação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, desmembrada da Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Juventude e Desenvolvimento Econômico, conforme Lei Municipal nº 610, de 02 de março de 2023; e

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 601 de 11 de novembro de 2022, albergadas sob a égide do art. 167, Inciso VI da Constituição Federal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam transpostionadas as dotações orçamentárias vinculadas aos Projetos/Atividades relacionados às ações a serem executadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, anteriormente vinculadas à Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Juventude e Desenvolvimento Econômico, conforme detalhamento no Anexo Único, integrante do presente.

**Art. 2º** Fica autorizada a criação do Projeto/Atividade 2021-Manutenção das Atividades da Sec. De Desenv. Econômico e M. Ambiente, com as classificações orçamentárias constantes do Anexo Único, oriundas da anulação das dotações em igual valor do orçamento geral para o exercício corrente, conforme especificado.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2023.

Palácio Prefeito Aryam da Cunha Lima, em Passa e Fica/RN, 14 de abril de 2023; 60º da Emancipação Política.

**Flaviano Correa Lisboa**  
Prefeito Municipal



Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000  
Fone: (84) 3288-2258 / 3288-2263 | [passaefica.rn.gov.br](http://passaefica.rn.gov.br)  
CNPJ 08.144.982/0001-05



### ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 008/2023

#### Dotação Por Transposição

##### Acréscimo:

Unid. Orçamentária: 02.022 - Sec. Mun. De Desenv. Econômico e M. Ambiente  
Função: 23 - Comercio e Serviços  
Sub-Função: 333 - Empregabilidade  
Programa: 0015 - Economia Sustentável  
Proj/Ativ.: 1836 - PROGRAMA PRIMEIRA CHANCE  
339039 - Outros Serv. De Terc. P. Jurídica.....R\$ 97.537,00  
Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos Ordinários  
**Total da Ação.....R\$ 97.537,00**

Unid. Orçamentária: 02.022 - Sec. Mun. De Desenv. Econômico e M. Ambiente  
Função: 23 - Comercio e Serviços  
Sub-Função: 333 - Empregabilidade  
Programa: 0015 - Economia Sustentável  
Proj/Ativ.: 1837 - CASA DO MICRO E PEQUENO EMPREENDEDOR  
339004 - Contratação por tempo determinado.....R\$ 3.000,00  
339030 - Material de Consumo.....R\$ 2.000,00  
339036 - Outros Serv. De Terc. P. Física.....R\$ 1.000,00  
339039 - Outros Serv. De Terc. P. Jurídica.....R\$ 33,68  
449052 - Equipamentos e Mat. Permanente.....R\$ 0,00  
Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos Ordinários  
**Total da Ação.....R\$ 6.033,68**

##### Redução:

Unid. Orçamentária: 02.010 - Sec. Mun. Tur, M. Amb. Juv. E Desenv. Econômico  
Função: 23 - Comercio e Serviços  
Sub-Função: 333 - Empregabilidade  
Programa: 0015 - Economia Sustentável  
Proj/Ativ.: 1836 - PROGRAMA PRIMEIRA CHANCE  
339039 - Outros Serv. De Terc. P. Jurídica.....R\$ 97.537,00  
Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos Ordinários  
**Total da Ação.....R\$ 97.537,00**

Unid. Orçamentária: 02.010 - Sec. Mun. Tur, M. Amb. Juv. E Desenv. Econômico  
Função: 23 - Comercio e Serviços  
Sub-Função: 333 - Empregabilidade  
Programa: 0015 - Economia Sustentável  
Proj/Ativ.: 1837 - CASA DO MICRO E PEQUENO EMPREENDEDOR  
339004 - Contratação por tempo determinado.....R\$ 3.000,00  
339030 - Material de Consumo.....R\$ 2.000,00  
339036 - Outros Serv. De Terc. P. Física.....R\$ 1.000,00  
339039 - Outros Serv. De Terc. P. Jurídica.....R\$ 33,68  
449052 - Equipamentos e Mat. Permanente.....R\$ 0,00  
Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos Ordinários  
**Total da Ação.....R\$ 6.033,68**

#### Dotação Por Anulação

Praça Dr. Luiz Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000  
Fone: (84) 3288-2258 / 3288-2263 | [passaefica.rn.gov.br](http://passaefica.rn.gov.br)  
CNPJ 08.144.982/0001-05

## Acréscimo:

Unid. Orçamentária: 02.022 - Sec. Mun. De Desenv. Econômico e M. Ambiente  
Função: 04 - Administração  
Sub-Função: 122 - Administração Geral  
Programa: 0021 - Gestão Proativa  
Proj/Ativ.: 2021 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE DESENV. ECONOMICO E M. AMBIENTE

319004 - Contratação por tempo determinado.....	R\$ 2.000,00
319011 - Vencimentos e Vant. Fixas - P. Civil.....	R\$ 50.000,00
319013 - Obrigações Patronal.....	R\$ 2.000,00
339008 - Outros Benefícios Assistenciais.....	R\$ 2.000,00
339030 - Material de Consumo.....	R\$ 2.000,00
339036 - Outros Serv. De Terc. P. Física.....	R\$ 1.000,00
339039 - Outros Ser. De Terc. P. Jurídica.....	R\$ 50.000,00
449052 - Equipamentos e Mat. Permanente.....	R\$ 3.000,00

Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos Ordinários  
**Total da Ação.....R\$ 112.000,00**

## Redução:

Unid. Orçamentária: 02.010 - Sec. Mun. Tur, M. Amb. Juv. E Desenv. Econômico  
Função: 04 - Administração  
Sub-Função: 122 - Administração Geral  
Programa: 0021 - Gestão Proativa  
Proj/Ativ.: 2025 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. TUR/M.AMB.JUV E DES. ECONOMICO

319004 - Contratação por tempo determinado.....	R\$ 2.000,00
319011 - Vencimentos e Vant. Fixas - P. Civil.....	R\$ 50.000,00
319013 - Obrigações Patronal.....	R\$ 2.000,00
339008 - Outros Benefícios Assistenciais.....	R\$ 2.000,00
339036 - Outros Serv. De Terc. P. Física.....	R\$ 1.000,00
339039 - Outros Ser. De Terc. P. Jurídica.....	R\$ 55.000,00

Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos Ordinários  
**Total da Ação.....R\$ 112.000,00**



Praça Dr. Luiz Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000  
Fone: (84) 3288-2258 / 3288-2263 | [passaefica.rn.gov.br](http://passaefica.rn.gov.br)  
CNPJ 08.144.982/0001-05



Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20230418100259 - Data/Hora Publicação: 18/04/2023 22:27:29



## PORTARIA

## PORTARIA Nº 099/2023-GP



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA  
GABINETE DO PREFEITO

**Portaria nº 099/2023-GP, de 14 de abril de 2023.**

O **Prefeito Municipal de Passa e Fica**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Promover, através de elevação de Nível, a servidora abaixo relacionada, nos termos do art. 41 da Lei nº 377, de 16 de junho de 2011, a partir da presente data.

Nome	Cargo	Do Nível/Classe	Para Nível/Classe
Karla Katia Mouzinho Gualberto	Professora	PNE-II B	PNM-III B

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA  
Prefeito Municipal



Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000  
Fone: (84) 3288-2258 / 3288-2263 | [passaefica.rn.gov.br](http://passaefica.rn.gov.br)  
CNPJ 08.144.982/0001-05



Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20230418102917 - Data/Hora Publicação: 18/04/2023 22:30:43

## DECRETO

## DECRETO Nº 009



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA  
GABINETE DO PREFEITO



## Decreto nº 009, de 17 de abril de 2023.

*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento do exercício corrente, para o fim que especifica e dá outras providências.*

O Prefeito Constitucional do município de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 601, de 11 de novembro de 2022, e a Lei Municipal nº 611, de 13 de abril de 2023

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 2.190.160,06 (dois milhões, cento e noventa mil, cento e sessenta reais com seis centavos), destinado às obras de saneamento, com recursos oriundos do Convênio nº 0364/2022-OGU e contrapartida municipal, conforme detalhamento a seguir:

**Acréscimo ao orçamento:**

<b>Códigos</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valores</b>
02.021	Sec. Mun. De Infraestrutura	
17	Saneamento	
512	Saneamento Urbano	
1785	Implantação de Esgotamento Sanitário-Saneamento Básico	
	Despesa: 44905100 – Obras e Instalações.....R\$ 2.190.160,06	
	Fonte: 17010000 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos	
	Congêneres dos Estados	
	Fonte: 15000000-Recursos não vinculados de impostos	
	TOTAL DA AÇÃO.....R\$ 2.190.160,06	

**Art. 2º** Constitui recurso ao crédito adicional especial autorizado no artigo 1º, o excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, proveniente da transferência de recurso de Emenda Parlamentar, no valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), Convênio nº 0364/2022-OGU, e anulação de dotações do orçamento vigente, no valor de R\$ 590.160,06 (quinhentos e noventa mil, cento e sessenta reais e seis centavos), conforme dotação abaixo especificada.

**Redução ao orçamento:**

<b>Códigos</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valores</b>
02.004	Sec. Mun. De Educação	
12	Educação	
361	Ensino Fundamental	
1056	AMPLIAÇÃO E REF. DE UNID. ESCOLARES	
	Despesa: 44905100 – Obras e Instalações.....R\$ 100.000,00	
	Fonte: 15690000 – Outras Transferências do FNDE	



Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000  
Fone: (84) 3288-2258 / 3288-2263 | passaefica.rn.gov.br  
CNPJ 08.144.982/0001-05





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA  
GABINETE DO PREFEITO



02.021	Sec. Mun. De Infraestrutura	
15	Urbanismo	
451	Infraestrutura Urbana	
1022	RECUPERAÇÃO E CONSERV. DE PREDIOS PÚBLICOS	
	Despesa: 44905100 – Obras e Instalações.....	R\$ 150.000,00
	Fonte: 15000000-Recursos não vinculados de impostos	
90.099	Reserva de Contingência	
99	Reserva de Contingência	
999	Reserva de Contingência	
9001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
	Despesa: 999999 – Reserva de Contingência.....	R\$ 140.160,06
	Fonte: 15000000-Recursos não vinculados de impostos	
	Total.....	R\$ 590.160,06

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Aryam da Cunha Lima, em Passa e Fica/RN, 17 de abril de 2023; 60º da Emancipação Política.

**Flaviano Correa Lisboa**  
Prefeito Municipal



Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000  
Fone: (84) 3288-2258 / 3288-2263 | [passaefica.rn.gov.br](http://passaefica.rn.gov.br)  
CNPJ 08.144.982/0001-05



Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20230418103151 - Data/Hora Publicação: 18/04/2023 22:32:34



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.  
**Poder Legislativo**



**EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO**

**Presidente**

Diorge Fonseca Ferreira

**Vice-Presidente**

Maria Eliete Ferreira Borges

---

**Legislatura 2021-2024**

Angélica Santana de Azevedo de Oliveira

Cibelly Fonseca Jorge

David da Silva Araújo

Diógenes Diniz do Nascimento

Edson Pereira Padilha

Diorge Fonseca Ferreira

João Soares de Melo

Maria Eliete Ferreira Borges

José André

**Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009  
Decreto n° 017 de 04 de maio de 2020**